



## EDITAL UFU/CEAD/ 017/2012

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O Centro de Educação a Distância (CEaD) da Universidade Federal de Uberlândia, em parceria com a Faculdade de Educação (FACED), amparados no artigo 244 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação no curso de Pedagogia a Distância.

#### 1. DAS VAGAS:

Área/Para estudantes dos cursos	Vagas para estágio	Local do estágio
1.1. Licenciaturas	02 (duas, sendo uma vaga para o período da manhã e uma para o período da tarde)	Faculdade de Educação – Bloco G, sala IG132 Campus Santa Mônica
1.2. Administração, Economia, Ciências Contábeis, Gestão da Informação e Licenciaturas	01 (uma), para o período da manhã	Faculdade de Educação – Bloco G, sala IG132, Campus Santa Mônica
1.3 Engenharias, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Artes Visuais, Design de Interiores e Comunicação Social	01 (uma)	CEAD-UFU, Bloco 1S, Térreo, Campus Santa Mônica

#### 2. DESCRIÇÃO DA ÁREA

##### Áreas 1.1 e 1.2

- Realização de encaminhamentos administrativos e operacionais do curso de Pedagogia
- Controle de material de consumo e apoio na logística
- Digitação de textos em diferentes editores de texto
- Elaboração de planilhas eletrônicas
- Atendimento telefônico
- Realização de procedimentos necessários para o levantamento e organização de informações relativas à avaliação e acompanhamento da prática pedagógica.
- Colaborar nas atividades administrativas e pedagógicas da coordenação do curso de Pedagogia a distância.

##### Área 1.3

- Diagramação de material didático para Educação a Distância;



- Elaboração de animações em flash e outros softwares;
- Digitalização de arquivos;
- Manipulação, controle e acompanhamento de Ambiente virtual de aprendizagem (Moodle);
- Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos;

### **3. PERFIL DO CANDIDATO**

#### **Áreas 1.1 e 1.2**

- Disponibilidade 20 horas semanais, 4 horas por dia;
- Conhecimentos básicos em:
- Informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica) e boa capacidade de comunicação Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com 4 horas por dia;
- Ter capacidade organizacional;
- Ter bom relacionamento pessoal;
- Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho;

#### **Área 1.3**

- Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- Conhecimentos básicos em:
- Adobe Photoshop- Corel Draw;
- Linguagem PHP (desejável);
- Adobe Indesign;
- Flash (produção de animação);
- Conhecimento em Realidade aumentada desejável.

### **4. INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 a 17 de abril de 2012 na Secretaria do curso de Pedagogia da FACED, na sala 1G 132 - Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 12h ou no período vespertino entre 14h e 17h.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais de acesso a possíveis interessados.
- 4.3. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do curso de Pedagogia a distância FACED/CEaD.



- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo I)
  - 5.1.2. Grade horária preenchida (conforme anexo II)
  - 5.1.3. Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III)
  - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
  - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
  - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
  - 5.1.7. Cópia do CPF
  - 5.1.8. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios
  - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso

## **6. DA SELEÇÃO E DAS PROVAS**

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo IV).



- 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.1.2 Haverá prova de Português com 05 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada. Prova para todas as vagas.
- 6.1.1.1 Haverá prova sobre as Normas de Graduação com 05 questões, de múltipla escolha, valendo 01 ponto cada. Prova para todas as vagas.
- 6.1.2.2 Haverá prova específica, para área do estágio solicitado, com 05 questões valendo 05 pontos, (podendo ser objetiva e ou dissertativa).
- 6.1.2.3 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.2 As questões de Língua Portuguesa e de Normas de Graduação são comuns a todas as provas.
- 6.3 As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **04 de maio de 2012** em local e horário a serem divulgados na Secretaria do curso de Pedagogia, na sala 1G132 - Campus Santa Mônica.
- 6.4 A critério da Coordenação do curso de Pedagogia/CEaD, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data na Divisão de Estágio Bloco 1A sala 216 - Campus Santa Mônica.
- 6.5 O tempo de realização das provas será de 2(duas) horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.6 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
- 6.7 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 6.7.1 Prova específica
- 6.7.2 Prova múltipla escolha - questões de Língua Portuguesa



6.7.3 Prova múltipla escolha - questões de Normas de Graduação

- 6.8 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.9 Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1 O gabarito será afixado, oportunamente, no mural do Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica).
- 7.2 As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam recursos administrativos, serão analisados pela Coordenação do curso de Pedagogia a Distância/FACED/CEaD. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Setor de Estágio (Bloco 1A, Sala 216, Campus Santa Mônica), nos períodos de 08h30min às 11h30min e 14h às 17h. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página online da UFU, e será afixado, também, no mural no Setor de Estágio.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2 O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.
- 8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.
- 8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados pela Coordenação do Curso de Pedagogia a distância à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.
- 8.5 Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.



- 8.6 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.7 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.7.1 Automaticamente, ao término do estágio
  - 8.7.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração
  - 8.7.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino
  - 8.7.4 A pedido do estagiário
  - 8.7.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
  - 8.7.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.7.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.7.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10 O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.11 O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12 A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente do setor alocado, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13 Caso seja lançado na conta corrente do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este



deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

- 8.14 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
- 8.16.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - 8.16.2 Comprovante de nº de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

**Uberlândia, 19 de março de 2012**

**Profa. Dra. Mara Rúbia Alves Marques**  
**Diretora da FACED/UFU**

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Teresa Meneses Freitas**  
**Diretora do CEaD/UFU**

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
**Faculdade de Educação - FACED**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU**

**Edital N<sup>o</sup> 17/2012**



**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

**Endereço para entrega dos documentos**

**Secretaria dos Cursos de Letras – PARFOR, no Instituto de Letras e Linguística - Bloco G, sala 205 - Campus Santa Mônica**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

ÁREA DO ESTÁGIO:		Fone:		E-mail:	
NOME COMPLETO / E-MAIL:					
CURSO: _____ Período ou _____ Ano		MATRÍCULA Nº:		Previsão de término	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:		
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:		

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ( ) ou outro Setor da UFU? ( )

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? \_\_\_\_\_ Período do estágio: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Recebemos o formulário/inscrição de \_\_\_\_\_, candidato ao estágio para atuar no(a) \_\_\_\_\_, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Horário: \_\_\_\_\_. Local: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo recebimento:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Unidade de lotação: \_\_\_\_\_





## ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

\_\_\_\_º Semestre de 20\_\_\_\_

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

## ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-	TERÇA-	QUARTA-	QUINTA-	SEXTA-
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



## ANEXO IV – PROGRAMA PARA PROVAS

### 1. Normas de Graduação

Resolução Nº 02/2008, do Conselho de Graduação, disponível em:

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>

### 2. Língua Portuguesa

2.1. Coerência, coesão, emprego adequado dos recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

2.2. Capacidade de redigir um texto dissertativo a partir de coletânea que será disponibilizada.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GUIMARÃES, E. *A articulação do Texto*. 10º ed. SP: Ática, 2007.

GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.

*OBSERVAÇÃO: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia.*

### 3. Prova teórica e prática (para candidatos da Área III)

3.1. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle

3.2. Programação e design em flash

3.3. Diagramação no Indesign

3.4. Criação e Edição no CorelDraw

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

NAKAMURA, Rodolfo. Como criar um curso usando a plataforma de Ensino a distância. São

Paulo: Farol do forte, 2009. Cap.05. E-book disponível em:

[http://www.faroldigital.com.br/loja/product.php?id\\_product=67](http://www.faroldigital.com.br/loja/product.php?id_product=67). Acesso em 01 de junho de 2011.

FURLAN, Marcos Paulo. Apostila completa de Flash CS4. Disponível em:

<http://www.apostilando.com/download.php?cod=3166&categoria=Flash>. Acesso em 01 de junho de 2011

FIGALDO, João. Diagramação com InDesign CS4. Editora Érica.

CorelDraw GRAPHICS SUITE X4. Manual do utilizador. Disponível em:

<http://www.apostilando.com/download.php?cod=2973&categoria=Corel%20Draw>.

Acesso em 01 de junho de 2011.